

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À VANIA MARIA
LOPES BRAZIL.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

Considerando a Decisão Judicial nos autos do processo nº 0001641-48.2020.8.08.0026, com natureza antecipada em tutela de urgência.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte do servidor inativo AGILANDO GOMES LEAL, aposentado no cargo de "Auxiliar em Saúde Bucal" – Classe "CS" – Nível I – Padrão I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, à **VANIA MARIA LOPES BRAZIL.**

Art. 2º O valor da pensão corresponderá ao total dos proventos percebidos pelo servidor inativo na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 33, inciso II da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2020 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 21 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente